

Expediente nº 20.27.0229.0005359/2025-20

PORTARIA Nº 4232/2025

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Débora Cardoso Carvalher Rezende, ocupante do cargo Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0005359/2025-20

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/12/2025 08:45:00**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005359/2025-20**